

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 10/2025

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA
EM 7 DE MAIO DE 2025

Aos sete dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e cinco, nesta vila de Gavião, no edifício dos Paços do Concelho e sala de sessões, realizou - se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Gavião, sob a presidência do Ex. Mo Senhor José Fernando da Silva Pio, na qualidade de presidente da Câmara Municipal de Gavião e estando presentes os vereadores, senhores António Manuel Gomes Severino, Graciosa Espadinha Chambel, Rui Manuel Fernandes Vieira e Vitor José da Rosa Filipe.-----

A reunião foi secretariada por Isabel Maria Dias Martins, técnica superior da Câmara Municipal de Gavião. -----

Sendo horas e verificando - se haver "quorum", o Ex. mo Senhor Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião. -----

Eram dez horas. -----

ORDEM DE TRABALHOS : -----

A) = INFORMAÇÕES DIVERSAS; -----

B) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DIVISÃO FINANCEIRA; -----

C) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU; -----

D) = ATENDIMENTO DE PÚBLICO; -----

E) = ENCERRAMENTO. -----

Por conterem matéria com carácter de urgência foram submetidos para eventual aprovação em minuta os conteúdos que integram as alíneas B) e C) da **Ordem de Trabalhos**. -----

A) = INFORMAÇÕES: -----

O senhor presidente prestou as seguintes informações sobre as decisões que foram tomadas no uso das suas competências próprias e delegadas (nomeadamente as efetuadas ao abrigo do disposto no artigo 34º do anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação e Delegação de Poderes de 2021.10.20): -----

1.- BALANCETE: --- A câmara municipal tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria relativo ao dia 6 de maio de 2025 e que acusava os seguintes saldos: -----

- OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: ----- 2.831.814,59 euros; -----

- OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: ----- 269.684,97 euros. -----

2. – ORDENS DE PAGAMENTO EMITIDAS: --- Conforme relação presente e devidamente registadas sob os números 665 a 848, no valor total de 346.269,72 euros. -----

3. – COMPROMISSOS ASSUMIDOS: --- Foram registados compromissos, conforme relação presente e devidamente arquivada em pasta própria, no valor de 290.352,39 euros, correspondente ao período de 16 de abril a 6 de maio de 2025. -----

4.- ASSUNTOS DIVERSOS DA D.F: cemitérios – 1; cineteatro – 1; mercados – bancas – 2; ocupação da via pública – quiosque/plataforma – 1; rendas mercado - lojas – 7; universidade sénior – 54; rendas habitação social – 5; artigos museus – 7; Casa das Artes – 6; turismo – 17; castelo – 23; Museu das Mantas – 19; Museu do Sabão – 149. -----

O senhor presidente salientou que a situação financeira se mantinha estável e com os pagamentos em dia. -----

APROVAÇÃO DAS ATAS DAS REUNIÕES ANTERIORES: Após a confirmação de que todos os membros da câmara tinham conhecimento do conteúdo das atas das reuniões realizadas em 16 e 22 de abril, oportunamente distribuídas, foi dispensada a sua leitura. Submetidas a votação, foram as mesmas aprovadas por unanimidade. -----

B) = ASSUNTOS DIVERSOS DA D.F.: -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 10/2025

2025.05.07

1.- A **Junta de Agricultores das Ribeiras de Margem e Venda** solicitou o apoio do município para efetuar a limpeza dos açudes e valas da Ribeira de Margem, bem como para a colocação das tábuas nos açudes. A câmara municipal deliberou, por unanimidade, conceder o apoio solicitado. (DELIBERAÇÃO N.º 258) -----

2.- A Câmara Municipal de Gavião apreciou os seguintes pedidos da **Junta de Freguesia de Comenda**: -----

- Pedido de apoio financeiro para a realização das **atividades realizadas no dia 25 de abril**, designadamente a XIII Prova de Vinhos, instalação de um insuflável para crianças e um lanche ajantarado para os participantes e demais população. -----

Na discussão deste assunto, o senhor presidente começou por propor a atribuição de 250,00€ para a prova de vinhos. -----

O senhor vereador Rui Vieira considerou injusto, uma vez que tinha sido atribuído apoio de 1.000,00€ à Junta de Freguesia de Belver. Realçou que, para além da prova de vinhos, faltava o apoio para o lanche. -----

O senhor presidente esclareceu que o apoio concedido à Junta de Freguesia de Belver contemplava a prova de vinhos e uma atividade de âmbito cultural. -----

O senhor vereador Rui Vieira afirmou que o apoio devia ser igual para todos. Referiu que na Comenda tinha havido a prova de vinhos, mas também um lanche para a população e insufláveis para as crianças. -----

O senhor vice-presidente salientou que o apoio concedido à Junta de Freguesia de Belver era destinado à prova de vinhos e à Feira dos Folares. -----

O senhor presidente apresentou nova proposta de apoio financeiro, 250,00€ para a prova de vinhos e 250,00€ para as restantes atividades. -----

A câmara municipal deliberou, por maioria com a abstenção do senhor vereador Rui Vieira, **conceder transferência financeira no valor de 500,00€** (250,00€ para a XIII Prova de Vinhos e 250,00€ para as restantes atividades). (DELIBERAÇÃO N.º 259) -----

O senhor vereador Rui Vieira apresentou declaração de voto, justificando o seu sentido de voto pelo facto de considerar que a Câmara Municipal de Gavião devia atribuir apoio financeiro igual a todas as juntas de freguesia, para a realização de atividades. -----

O senhor vereador Vitor Filipe questionou que valor seria atribuído à Junta de Freguesia de Margem, para a prova de vinhos. -----

O senhor presidente respondeu que seriam atribuídos 250,00€, como habitualmente. -----

O senhor vice-presidente realçou que o grupo “Os Lagoias”, que tinha atuado na prova de vinhos, não tinha tido custos para a Junta de Freguesia de Margem. O Município de Gavião tem um acordo com o grupo e concede-lhe um transporte por ano e o grupo efetua uma atuação gratuita no concelho. Também tinha sido o município a transportar o grupo para Vale de Gaviões. -----

O senhor vereador Vitor Filipe considerou que devia ser atribuída transferência de 250,00€ para prova de vinhos e o município devia assumir os custos com as restantes atividades culturais. -----

O senhor presidente afirmou que não seria justo, quando as juntas de freguesia não têm custos. -----

O senhor vereador Rui Vieira considerou que seria uma questão de justiça. O valor devia ser igual para todos. -----

O senhor presidente salientou que o apoio (250,00€) para a realização das provas de vinhos era igual para todos. -----

O senhor vereador Rui Vieira lamentou que alguns pedidos de apoio fossem aprovados sem levantar qualquer questão. Havia uma leitura rápida e poucas explicações, enquanto para outros tinha que haver uma discussão musculada. -----

O senhor presidente frisou que a diferença consistia no facto de alguns intervenientes terem que gerir, enquanto outros apenas tinham que gastar. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 10/2025

2025.05.07

- Pedido de cedência do **autocarro municipal para transporte dos participantes no passeio de idosos** a realizar no dia 06/06/2025, com destino ao Alqueva. Informaram que dispunham de transporte para 102 pessoas e o restaurante tinha capacidade para 120 pessoas, pelo que não queriam deixar ninguém de fora. A câmara municipal deliberou, por unanimidade, indeferir a cedência do autocarro, por se tratar de um dia útil e a viatura estar ocupada nos transportes escolares. Mais deliberou, manifestar disponibilidade para ceder uma carrinha de 9 lugares, caso essa fosse uma solução viável. (DELIBERAÇÃO N.º 260) -----

3.- A Junta de Freguesia de Margem solicitou a cedência de um banco de jardim para colocar no jardim público de São Bartolomeu. A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a cedência do solicitado. (DELIBERAÇÃO N.º 261) -----

4.- Na sequência da deliberação n.º 228, tomada na reunião de 16/04/2025 a **Santa Casa da Misericórdia de Gavião** comunicou que tinha havido um lapso na data da realização da visita de estudo, pediu para ser alterado para o dia 30 de maio. A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração da data. (DELIBERAÇÃO N.º 262) -----

5.- A Associação de Pais e Encarregados de Educação do Concelho de Gavião informou que, no âmbito das atividades de apoio (AAAF- Atividades de Animação e de Apoio à Família, CAF – Componente de Apoio à Família e ATL – Animação de Tempos Livre) tinha havido necessidade de regularizar a situação de 3 funcionárias, para cumprimento da Lei Geral do Trabalho. Tinha havido também necessidade de passar a funcionária do Jardim-de-Infância da Comenda, para horário a tempo inteiro. Nesse sentido solicitou apoio financeiro suplementar no valor de 12.500,00€. A câmara municipal deliberou, por unanimidade, conceder o apoio financeiro suplementar no valor de 12.500,00€. (DELIBERAÇÃO N.º 263) -----

O senhor vereador Vitor Filipe considerou que devia haver mais proatividade, da parte da associação. Poderiam realizar atividades para angariação de fundos, uma vez que apenas dinamizavam a festa de verão. Realçou que o município, habitualmente, suportava as diversas atividades da APEGAV, mas a entidade podia realizar atividades aos fins-de-semana, mediante pagamento que os pais tivessem que suportar. Reconheceu que se tratava de um valor avultado e teria de ser suportado pelo município, mas no futuro a associação poderia angariar verbas de outra forma. Realçou que o apoio financeiro concedido no início do ano letivo, acrescido do apoio agora aprovado, perfazia uma quantia bastante avultada. -----

O senhor presidente realçou que essas considerações não se aplicavam apenas à APEGAV, mas a todas as associações do concelho. Realçou que, por força da Lei Geral do Trabalho, a APEGAV teria que indemnizar as funcionárias e a funcionária que estava no Jardim-de-Infância de Comenda teria que passar de meio tempo para tempo inteiro. Referiu que o falecimento do contabilista da associação também tinha criado alguns constrangimentos e custos, que tiveram que assumir. Acrescia que este valor vinha no âmbito do protocolo estabelecido com a associação, no que dizia respeito às atividades de apoio à família (CAF e AAAF). -----

O senhor vereador Vitor Filipe afirmou esperar que no próximo ano letivo este valor não fosse acrescido ao pedido anual. -----

O senhor presidente referiu que o pedido de apoio vinha sempre acompanhado do plano de atividades. -----

6.- A Associação Desportiva IFAL da Comenda solicitou o empréstimo de um pórtico e apoio financeiro para a realização da 2.ª Prova de BTT ADIC Comenda, a realizar no dia 17 de maio de 2025. A câmara municipal deliberou, por unanimidade, indeferir o pedido do pórtico, por não possuir estrutura correspondente ao solicitado e conceder transferência financeira no valor de 500€. (DELIBERAÇÃO N.º 264) -----

O senho vice-presidente realçou que a associação não tinha enviado qualquer informação, com as despesas discriminadas. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 10/2025

2025.05.07

O senhor vereador Vitor Filipe salientou que a associação teria que assumir o pagamento de uma empresa, para fazer a cronometragem. -----

7.- No âmbito da realização de um intercâmbio com o Grupo de Cantares Flores de Maio de Porto da Cruz – Madeira, a decorrer nos dias 15, 16, 17 e 18 de maio de 2025 o **Grupo de Cantares “Terras de Guidintesta”** solicitou apoio financeiro extraordinário no valor de 1.750,00€ para apoio ao pagamento das despesas com transportes. Solicitou ainda entradas gratuitas nos espaços museológicos do concelho. A câmara municipal deliberou, por unanimidade, conceder a gratuidade do acesso aos espaços museológicos e transferência financeira no valor de 1.750,00€, conforme solicitado. (DELIBERAÇÃO N.º 265) -----

O senhor vereador Vitor Filipe referiu que a entidade também devia ser mais proativa. -----

O senhor presidente realçou que o grupo de cantares realizava alguns espetáculos para o município.

O senhor vice-presidente acrescentou que o grupo também realizava atuações a cobrar, para outras entidades. -----

O senhor presidente referiu iria sugerir que o grupo de cantares da Madeira atuasse também em Gavião. -----

Os restantes membros do executivo concordaram com a sugestão. -----

8.- O **Clube Recreativo e Desportivo Belverense** solicitou apoio financeiro, a oferta de um troféu, a montagem de estrutura de bar, empréstimo de um gerador monofásico, malhas e respetiva documentação para a realização do Torneio de Malha, no dia 11 de maio de 2025. A câmara municipal deliberou, por unanimidade, conceder o apoio logístico solicitado, a oferta de quatro troféus (caixas de produtos tradicionais) e a transferência financeira no valor de 600,00 €, a ser liquidada em duas tranches, a primeira no valor de 400,00€ e a segunda no valor de 200,00€, condicionada à participação desta associação, com pelo menos uma equipa, em doze jogos do torneio concelhio. (DELIBERAÇÃO N.º 266) -----

O senhor presidente informou que tinha sido recebida uma carta de uma participante habitual nos torneios de malha, em representação das mulheres participantes, manifestando o seu desagrado em relação a algumas questões. Uma delas era o prémio para as mulheres e por esse motivo passariam a ser oferecidos quatro cabazes, dois para as equipas masculinas e dois para as equipas femininas. ----

O senhor vice-presidente considerou que algumas questões levantadas não correspondiam à realidade. Ele não tinha estado no torneio realizado no Vale da Vinha, mas na Areia tinha verificado que os prémios eram bons. Realçou que a gestão dos prémios era feita por cada uma das entidades organizadoras. -----

9.- O **Clube Gavionense** solicitou apoio financeiro, no valor de 3.670,00€. A câmara municipal deliberou, por unanimidade, conceder transferência financeira no valor de 3.670,00€, para apoio à organização da Corrida da Liberdade. (DELIBERAÇÃO N.º 267) -----

O senhor presidente não participou na discussão, nem na votação deste assunto, tendo-se ausentado da sala, por estar impedido, nos termos do disposto no artigo 69º do CPA e no número 6 do artigo 55º do Anexo I da Lei nº75/2013, de 12 de setembro. -----

O senhor vice-presidente salientou que se tratava da compensação pelos prémios da Corrida da Liberdade, bifanas oferecidas à população, senhas de bebida para os bolseiros, águas para os grupos que atuaram na tenda, etc. -----

10.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, ratificar a remessa à assembleia municipal, para aprovação, da **proposta de abate** do veículo ligeiro de passageiros Fiat, modelo Punto 80 JTD ELX 5P com a matrícula 98-50-TF. (DELIBERAÇÃO N.º 268) -----

11.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, nos termos do **Regulamento Municipal de Apoio À Fixação de Famílias Jovens** aprovar: -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 10/2025

2025.05.07

- O pagamento de 2.560,00€, a conceder num momento único, à requerente do processo n.º 2025/650.10.105/3, artigos 3.º e 5.º (Habitação) e 7.º do referido regulamento. (DELIBERAÇÃO N.º 269) -----

- O pagamento de 2.560,00€, a conceder num momento único, à requerente do processo n.º 2025/650.10.105/4, artigos 3.º e 5.º (Habitação) e 7.º do referido regulamento. (DELIBERAÇÃO N.º 270) -----

12.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a cedência do autocarro municipal, para transporte de regresso de **25 peregrinos de Fátima**, no dia 12 de maio de 2025, conforme pedido registado com o número 6420 (MGD). (DELIBERAÇÃO N.º 271) -----

O senhor vice-presidente não participou na discussão, nem na votação deste assunto, tendo-se ausentado da sala, por estar impedido, nos termos do disposto no artigo 69.º do CPA e no número 6 do artigo 55.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

O senhor vereador Rui Vieira realçou que também se tratava de um dia de aulas. -----

O senhor presidente realçou que, apesar de ser um dia de aulas, o horário permitia conciliar o serviço com os transportes escolares. -----

13.- No âmbito da realização do seminário “Longevidade e Qualidade de Vida”, no dia 10 de maio de 2025, a empresa Pinto Chambel Reabilitação Unipessoal, Lda, responsável pelo **Espaço Ser e Crescer** solicitou a disponibilização de 4 refeições e 4 sacos de ofertas para oferecer aos palestrantes. A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a cedência do apoio solicitado. (DELIBERAÇÃO N.º 272) -----

14.- No âmbito do procedimento de contratação da “**Aquisição de Serviço para Recolha e Transporte, a destino final de resíduos urbanos, resíduos volumosos fora de uso e lavagem e desinfecção de contentores, na área do concelho de Gavião, pelo período de 3 anos**”, ao abrigo da competência conferida pela alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º d Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, conjugada com o n.º 1 do artigo 36.º e artigo 38.º, ambos do Código dos Contratos Públicos, a câmara municipal deliberou, por unanimidade: (DELIBERAÇÃO N.º 273) -----

- Autorizar a contratação e a realização de despesa, aprovada a escolha do procedimento e as peças do procedimento; -----

- Nomear para gestor do contrato, o encarregado geral, Carlos Agostinho; -----

- Aprovar todas as propostas contidas na Proposta para Escolha e Início do Procedimento. -----

O senhor vereador Rui Vieira questionou o número de lavagem de contentores previsto. -----

O senhor presidente informou que estavam previstas 6 lavagens. -----

O senhor vice-presidente salientou que o procedimento tinha sido objeto de consulta preliminar. Realçou que tinha havido um aumento, para o dobro, face ao que estávamos a pagar. -----

O senhor presidente evidenciou que a recolha de resíduos dá prejuízo, a todos os municípios. Devíamos preparar-nos todos para o aumento das tarifas. -----

O senhor vereador Rui Vieira questionou se poderia haver cobrança de resíduos. -----

O senhor presidente esclareceu que a tarifa dos resíduos é cobrada, com a água. E a empresa Águas do Alto Alentejo, devolve depois esse valor ao município. Salientou que quando a água era cobrada pelo município, o excedente cobrado cobria uma parte do prejuízo. -----

O senhor vice-presidente referiu que o principal problema era o facto de se ter registado um decréscimo das toneladas recolhidas nos resíduos sólidos urbanos, o que tinha provocado o aumento da tarifa, para cobrir os custos. -----

O senhor vereador Vitor Filipe questionou se estariam a incentivar as pessoas a produzir mais lixo, para reduzir os custos. -----

O senhor vice-presidente realçou que os custos com as viaturas e o gasóleo eram sempre iguais. Realçou que, se fosse o município a fazer a recolha, teríamos custos ainda mais altos. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 10/2025

2025.05.07

O senhor presidente evidenciou que tinha havido um aumento dos custos, para o dobro, face a 2024. Havia um prejuízo acumulado e teriam de ser os municípios a suportar esse prejuízo. -----

O senhor vereador Rui Vieira questionou se o aterro era propriedade da Valnor. -----

O senhor presidente confirmou que era. -----

O senhor presidente esclareceu que o problema era uma dívida acumulada e os municípios não tinham querido pagar. A empresa tinha querido aumentar a tarifa em 2017 e os municípios não tinham aceitado, por se tratar de um ano de eleições. Na altura havia a esperança de o governo subsidiar. Mas a decisão governamental tinha ido no sentido de serem os consumidores a pagar e a Valnor tinha aumentado as tarifas. A dívida total era de 14 milhões e a parte do Município de Gavião era de cerca de 200 mil euros. -----

O senhor vereador Rui Vieira considerou que podia ser criado um sistema semelhante às águas. -----

O senhor presidente salientou que, de qualquer forma, seria sempre o município a pagar. -----

15.- A Associação Cultural e Desportiva do Vale da Vinha solicitou apoio financeiro e a oferta de um troféu para apoio à realização do torneio de malha, realizado no dia 4 de maio. A câmara municipal deliberou, por unanimidade, ratificar a oferta de quatro troféus (caixas de produtos tradicionais) e conceder transferência financeira no valor de 600,00 €, a ser liquidada em duas tranches, a primeira no valor de 400,00€ e a segunda no valor de 200,00€, condicionada à participação desta associação, com pelo menos uma equipa, em doze jogos do torneio concelhio. (DELIBERAÇÃO N.º 274) -----

16.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o empréstimo da sala do primeiro andar da **Casa do Povo de Gavião**, à requerente do documento n.º 6433 (MGD), para realizar uma festa de aniversário no dia 24 de maio de 2025. (DELIBERAÇÃO N.º 275) -----

17.- A câmara municipal tomou conhecimento do email remetido pela **Santa Casa da Misericórdia de Gavião**, a agradecer o apoio prestado pelo Município de Gavião, na sequência da interrupção do fornecimento de energia elétrica, no dia 28 de abril de 2025. (DELIBERAÇÃO N.º 276) -----

O senhor presidente expressou o seu agradecimento ao Serviço Municipal de Proteção Civil pela forma célere como reagiu, dando resposta às necessidades das IPSS, mas não esquecendo a escola, as farmácias e os privados que tinham necessidade de manter produtos refrigerados. Tinha havido um acompanhamento constante, do coordenador municipal de proteção civil, que manteve sempre informados o presidente e o vice-presidente da câmara. Acrescentou que tinha sido disponibilizado também um gerador, de uma viatura dos bombeiros, para o posto de combustível. Frisou que a EDP tinha disponíveis apenas 3 geradores e o município tinha conseguido 6 geradores, com capacidade adequada a estas instituições. Destacou o apoio dos Bombeiros de Gavião, mas também de empresas privadas e do próprio município, que disponibilizou o seu gerador. Tinha sido convocada, com urgência, uma reunião da Comissão Municipal de Proteção Civil e, praticamente, todos os elementos tinham comparecido. Realçou que a resposta, por parte da administração central, não tinha sido a melhor, nem sequer havia qualquer informação, porque as comunicações tinham falhado. A título de curiosidade, referiu que no “apagão” tínhamos percebido a importância de ter em casa um rádio a pilhas, por exemplo. Referiu também que alguns carros elétricos já vêm equipados com um inversor que “alimenta” uma casa, por um período de 24 horas, gastando apenas 10% da bateria do carro. -----

18.- A câmara municipal tomou conhecimento do despacho do senhor presidente datado de 06/05/2025, que aprovou a **fixação de custas em processos de contraordenação**. (DELIBERAÇÃO N.º 277) -----

O senhor presidente realçou que havia, cada vez, mais processos de contraordenação. Deu o exemplo do estacionamento, que passou para a responsabilidade dos municípios. -----

O senhor vereador Vitor Filipe questionou o que podia levar a uma advertência. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 10/2025

2025.05.07

O senhor presidente deu alguns exemplos de situações, de pouca gravidade, ou que tivessem ocorrido pela primeira vez. -----

19.- A câmara municipal tomou conhecimento da aprovação do transporte dos alunos da Universidade Sénior de Gavião, para deslocação a Castelo Branco, no dia 30 de maio, para participarem no encontro nacional. (DELIBERAÇÃO N.º 278) -----

C) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU: -----

1.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade determinar que se informe a “**Casa Pronta**”, que o município não pretende exercer o direito de preferência sobre os seguintes prédios: -----

- Prédio sito na Rua do Monte de Pedra n.º 34, em Castelo Cernado, Freguesia de Comenda, artigo matricial n.º 830 e descrição em ficha 129; (DELIBERAÇÃO N.º 279) -----

- Prédio sito na Rua da Casa do trabalhador n.º 7, em Atalaia, União das Freguesias de Gavião e Atalaia, artigo matricial n.º 294 e descrição em ficha 600. (DELIBERAÇÃO N.º 280) -----

2.- Na sequência das vistorias realizadas, a Câmara Municipal de Gavião deliberou por unanimidade concordar com o teor dos respetivos **autos de vistoria e conceder 21 dias úteis aos proprietários dos imóveis abaixo descritos** para procederem aos trabalhos neles referenciados: ---

- Prédio sito na Rua dos Amieiros n.º 5, em Domingos da Vinha, Freguesia de Belver; (DELIBERAÇÃO N.º 281) -----

- Prédio sito na Rua Principal n.º 32, em Degracia Cimeira, União das Freguesias de Gavião e Atalaia. (DELIBERAÇÃO N.º 282) -----

3.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar com as condicionantes dos respetivos pareceres da DOSU, os seguintes pedidos de **ocupação da via pública:** -----

- Ocupação de uma faixa de 16 m2 para instalação de **esplanada**, no estabelecimento sito na Rua Dr. Eusébio Leão n.º 24, em Gavião, União das Freguesias de Gavião e Atalaia, nos meses de maio a setembro de 2025, conforme requerimento registado na aplicação mydoc com o n.º 5641 – processo 2025/450.10.213/33; (DELIBERAÇÃO N.º 283) -----

- Ocupação de uma faixa de 8,80 m2 para instalação de **esplanada**, no estabelecimento sito na Rua Dr. Dias Calazans n.º 14, em Gavião, União das Freguesias de Gavião e Atalaia, nos meses de janeiro a dezembro de 2025, conforme requerimento registado na aplicação mydoc com o n.º 6004 – processo 2025/450.10.213/40; (DELIBERAÇÃO N.º 284) -----

- Ocupação de uma faixa de 20 m2 para instalação de **esplanada**, no estabelecimento sito na Avenida José Marcelino lote 1 R/ch Dto. n.º 24, em Gavião, União das Freguesias de Gavião e Atalaia, nos meses de julho, agosto e setembro de 2025, conforme requerimento registado na aplicação mydoc com o n.º 6005 – processo 2025/450.10.213/38; (DELIBERAÇÃO N.º 285) -----

- Ocupação de uma faixa de 12 m2 para instalação de **esplanada**, no estabelecimento sito no Largo de Nossa Senhora das Necessidades, em Comenda, Freguesia de Comenda, nos meses de junho a setembro de 2025, conforme requerimento registado na aplicação mydoc com o n.º 6081 – processo 2025/450.10.213/37; (DELIBERAÇÃO N.º 286) -----

- Ocupação de uma faixa de 6,12 m2 para instalação de **esplanada**, no estabelecimento sito na Alameda 25 de Abril, em Gavião, União das Freguesias de Gavião e Atalaia, nos meses de junho a setembro de 2025, conforme requerimento registado na aplicação mydoc com o n.º 6337 – processo 2025/450.10.213/41; (DELIBERAÇÃO N.º 287) -----

4.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, **emitir parecer favorável à constituição de compropriedade**, nas proporções referidas no respetivo requerimento, no prédio rústico inscrito na matriz predial da Freguesia de Margem sob o artigo n.º 111 da secção I, sito em Monte Velho (processo n.º 2025/450.30.003/24). (DELIBERAÇÃO N.º 288) -----

5.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, **não exercer o direito de opção de compra** sobre o prédio sito na Rua Nossa Senhora da Assunção n.º 17, em Gavião, União das Freguesias de

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 10/2025

2025.05.07

Gavião e Atalaia, artigo matricial n.º 1997, descrito na Conservatória do Registo Predial de Gavião sob o número 4095. (DELIBERAÇÃO N.º 289) -----

O senhor vice-presidente não participou na discussão, nem na votação deste assunto, tendo-se ausentado da sala, por estar impedido, nos termos do disposto no artigo 69.º do CPA e no número 6 do artigo 55.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

6.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, **emitir parecer favorável à pretensão de construção de três charcas**, com 4000 m², por unidade, ocupando um total de 12.000 m², nos prédios rústicos sítos na freguesia de Comenda, com o artigo matricial n.º 1, da secção LL1, com 293,825 ha e com o artigo matricial n.º 4, da Secção LI, com 99,275 ha, nos termos do n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 139/1989, de 28 de abril, com fundamento na informação N. Ref. 4163, de 05/05/2025, dando conhecimento do teor da informação à Agência Portuguesa do Ambiente (APA) e à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento regional do Alentejo, I.P. (CCDRA). (DELIBERAÇÃO N.º 290) -----

7.- Considerando a ata do júri do procedimento, a câmara municipal deliberou, por unanimidade, **não adjudicar a empreitada “Construção do Centro de Recolha Oficial de Animais de Companhia”**, conforme dispõe a alínea a) do artigo 79.º do CCP. Mais deliberou, revogar a deliberação que determinou a decisão de contratar a referida empreitada, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 80.º do CCP. (DELIBERAÇÃO N.º 291) -----

8.- No âmbito do pedido de informação prévia para construção de **central solar fotovoltaica, na Herdade de Mato Brito**, a câmara municipal deliberou, por unanimidade, determinar que se procedesse à audiência prévia escrita do interessado, nos termos dos artigos 121.º e 122.º do CPA, concedendo-se o prazo de 10 dias para, querendo, por escrito, dizer o que se lhe oferecer, notificando-o da intenção de deliberar informação desfavorável do pedido, com fundamento na informação técnica n.º 4194/2025, de 05/05/2025. (DELIBERAÇÃO N.º 292) -----

9.- A câmara municipal deliberou por unanimidade **aprovar** em definitivo, com as condicionantes constantes na informação técnica n.º 4250/2025 de 06/05/2025, o processo de obras particulares n.º 117/2024 para construção de moradia unifamiliar na Rua da Fonte Velha, em Belver, Freguesia de Belver. (DELIBERAÇÃO N.º 293) -----

10.- No âmbito do **processo de obras particulares n.º 105/2023**, para construção de unidade industrial no lote A1 da Zona Industrial de Gavião, a câmara municipal deliberou, por unanimidade, determinar que procedesse à audiência escrita do interessado, nos termos dos artigos 121.º e 122.º do CPA, concedendo-se o prazo de 10 dias para, querendo por escrito, dizer o que se lhe oferecer, notificando-o da intenção de declarar a caducidade do processo, nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, pelo facto de ter terminado a suspensão do processo de licenciamento, uma vez que não foram apresentados os projetos das especialidades. (DELIBERAÇÃO N.º 294) -----

11.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, **aprovar o projeto de arquitetura**, concedendo 6 meses para apresentação dos projetos das especialidades, do **processo de obras particulares n.º 18/2025**, para construção de moradia unifamiliar na Rua do Cabeço n.º 5 em Cadafaz, União das Freguesias de Gavião e Atalaia. (DELIBERAÇÃO N.º 295) -----

12.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o **processo de legalização de obras n.º 115/2024** referente ao edifício sito na Rua do Casal n.º 51, em Cadafaz, União das Freguesias de Gavião e Atalaia, com as condicionantes da informação técnica n.º 3870/2025, de 22/04/2025. (DELIBERAÇÃO N.º 296) -----

Antes de terminar a ordem de trabalhos, o senhor presidente questionou se algum vereador pretendia intervir. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 10/2025

2025.05.07

O senhor vereador Rui Vieira interveio para referir que na prestação de contas de 2023 vinha referida a compra do terreno da zona industrial, em Atalaia. Mas no documento de 2024 não vinha nenhuma referência à venda do terreno. -----

O senhor presidente esclareceu que não vinha referido, porque o procedimento tinha caído por não ter ocorrido o pagamento atempado. Teria que haver uma nova hasta pública. Realçou, também, que o município tinha que aprovar a alteração ao PDM. Referiu que, recentemente, tinha decorrido uma atividade nesse terreno, organizada pelo piloto Nuno Madeira, autorizada pelo município. -----

O senhor vereador Vitor Filipe interveio para questionar o ponto de situação da brigada de sapadores da APFLOBEV. -----

O senhor vice-presidente informou que a brigada estava em atividade. Tinha havido uma reunião entre o Município de Gavião, o ICNF e a APFLOBEV, numa tentativa de manter a equipa. De momento, estava a funcionar apenas com 3 elementos, que estavam a desempenhar um bom trabalho. Estes sapadores eram emigrantes legalizados. Faltavam-lhes algumas formações, especialmente em ações de vigilância. Afirmou que estava a funcionar melhor do que funcionava há 2 anos atrás, com 5 elementos. Já tinham feito a limpeza do PR1 e também alguns trabalhos para particulares. -----

O senhor vereador Vitor Filipe renovou a sua preocupação com o estado do espelho, colocado no cruzamento junto à rotunda da nora. Referiu que já tinha alertado para essa situação há cerca de 2 ou 3 meses e questionou se não tinha havido tempo para comprar um espelho novo. -----

Alertou também para o estado do gradeamento do polidesportivo de Gavião. Afirmou que, dado o contrato de comodato com o Clube Gavionense, devia ser o mesmo a realizar a intervenção. Realçou que havia um ferro partido e temia que caísse, esse ou outros, e causassem ferimentos a alguém. -----

Referenciou ainda a existência de um morador na casa por cima do café “O Turista” que tem um cão na varanda e há um cano que vaza para a via pública, caindo em cima de quem por ali passa água suja e dejetos do animal. -----

O senhor presidente assegurou que iria determinar ao fiscal municipal a análise da situação. -----

O senhor vice-presidente informou que a situação já tinha sido denunciada por uma munícipe e os serviços municipais tinham intervindo. Aparentemente, a situação tinha sido corrigida. -----

O senhor vereador Vitor Filipe referiu que a obra localizada ao lado do café da Guida, cujo projeto tinha sido aprovado pela câmara municipal há um ano, não registava qualquer evolução. E não tinha nota de ter vindo à reunião nenhum despacho de caducidade. -----

O senhor presidente reconheceu que não se tinha registado evolução e informou que tinha manifestado intenção de adquirir o espaço para a Estratégia Local de Habitação (ELH), mas tinham pedido 50 mil euros e esse era um valor muito alto para a área do prédio em questão. -----

O senhor vereador Vitor Filipe referiu que já havia um projeto aprovado e o preço podia não ser assim tão alto. -----

O senhor presidente respondeu que o projeto aprovado não servia para a ELH. -----

O senhor vereador Vitor Filipe referiu também uma casa, localizada junto ao café Gavião. -----

O senhor vereador Rui Vieira questionou o ponto de situação da Estratégia Local de Habitação. -----

O senhor presidente informou que os arquitetos já tinham um primeiro esboço do projeto. Quando houvesse a versão final, seria lançado o concurso. -----

O senhor vereador Rui Vieira questionou se estava a ser pressionada a “Infraestruturas de Portugal, I.P.” para que fosse realizada a reparação da E.N.118. -----

O senhor presidente confirmou que a I.P. estava a ser pressionada nesse sentido. Afirmou que sentiria vergonha se uma estrada municipal estivesse naquelas condições. -----

D)= ATENDIMENTO DE PÚBLICO: -----

O elemento do público presente não manifestou intenção de intervir. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 10/2025

2025.05.07

E)= ENCERRAMENTO -----

E não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o exmo. senhor presidente da câmara municipal declarou encerrada a mesma, eram onze horas e cinquenta minutos, pelo que de tudo para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser aprovada em minuta, no final da reunião, para produzir efeitos imediatos, nos termos do disposto no artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e que vai ser assinada pelo senhor presidente da câmara e por mim, Isabel Maria Dias Martins, técnica superior da Câmara Municipal de Gavião, que a redigi e também subscrevo. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,



A Técnica Superior, servindo de SECRETÁRIA

Isabel Maria Dias Martins